

REBELDIA DENTRO DA ORDEM: A RESISTÊNCIA DA FE/UFG FRENTE A PROPOSTA DE GESTÃO PRIVADA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOIÁS

VERALÚCIA PINHEIRO

Universidade Estadual de Goiás (UEG), Anápolis, Goiás, Brasil

LARISSA LANDIM DE CARVALHO

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil

GED GUIMARÃES

Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, Goiás, Brasil

RESUMO: O artigo analisa o contexto social e político em que foi lançado o Instrumento de Chamamento Público nº 003/2016 da SEDUCE/GO, cujo objetivo era transferir a gestão de escolas públicas estaduais às Organizações Sociais (OSs). O texto mostra que a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG) reagiu com firmeza ao edital, denunciando-o como ameaça à gestão democrática e à gratuidade da escola pública. Essa resistência se expressou em notas públicas, manifestações e debates, contrapondo-se à lógica neoliberal que transforma a educação em serviço e o cidadão em cliente. O artigo confronta o discurso de Raquel Teixeira e conclui que a resistência da FE/UFG constitui exemplo de defesa da educação como direito social, reafirmando a necessidade de mobilização diante das tentativas constantes de mercantilização do ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Democrática; Resistência; Privatização.

INTRODUÇÃO

Há homens que lutam um dia e são bons.
Há outros que lutam muitos dias e são muito bons.
Mas há os que lutam toda a vida: esses são os imprescindíveis.
Bertolt Brecht

No dia 19 de agosto de 2016, o site da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Goiás – SEDUCE/GO, disponibilizou o Instrumento de Chamamento Público n.º 003/2016 (Goiás, 2016), cujo objeto tratava da Seleção de Organização Social, supostamente qualificada em Educação, no âmbito do Estado de Goiás, para celebrar contrato de gestão, com vigência de 36 meses, a fim de transferir ao parceiro privado o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades administrativas de apoio para a implantação e implementação de políticas pedagógicas, definidas pela SEDUCE, nas Unidades Educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino, Macrorregião IV - Anápolis, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente.

A partir desse Edital, desenvolvem-se diferentes movimentações, um primeiro ato que se caracteriza principalmente por representar a resistência de estudantes e professores à proposta governamental, e, de outro lado, um movimento que é o avesso da resistência e se caracteriza pela demonstração de apoio de um pequeno grupo de

professores aposentados da FE às ações do governo com o chamado Parceiro Privado e articulados com a imprensa oficial. Consensualmente, os indivíduos e grupos que compõem este último movimento defendem a proposta de transferir a gestão das escolas públicas para as Organizações Sociais, um discurso sutil para se referir à privatização e à terceirização destas escolas.

Em 05/01/2016, o Jornal Opção publica a matéria intitulada “Raquel Teixeira debate OSs com professores e conselheiros tutelares de Anápolis”. Abaixo desse título da matéria, segue-se uma fotografia em que a figura da Secretária é ressaltada, junto com um grupo de professores, supostamente participando do debate. Alexandre Parrode (2016), autor desta notícia, não esconde seu compromisso com a produção de discursos cuja função é promover a aceitação e eliminar possíveis resistências ao projeto. É sintomático esse trecho da matéria: “Durante o encontro, ela debateu o novo modelo de gestão com as Organizações Sociais e falou sobre os benefícios para a sociedade. Esta foi mais uma rodada de conversa, que a secretária tem feito com grupos e instituições”(Parrode, 2016). Acrescenta a informação de que “No próximo dia 20, ela vai se reunir com o colegiado da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás e, no dia 27, com a Faculdade de Letras”(Parrode, 2016). No intuito de enfatizar o caráter democrático do processo, o jornalista acrescenta uma fala da própria Secretária: “Quero chamar todos para o debate. Não vamos resolver nada sozinhos”.

Esse é o discurso da Secretária, apresentado pela mídia como se fosse a mais pura expressão da verdade. Porém, tudo já estava resolvido. A qualificação das instituições como Organizações Sociais do campo da educação se fez a partir de relações do governo com indivíduos e grupos que pretendiam gerir as escolas públicas, e todas elas foram constituídas exclusivamente visando ao Edital 003/2016, uma vez que nenhuma possuía experiência no campo da educação.

Neste artigo buscamos reconstruir essa história a partir de duas dimensões: a primeira analisa os documentos oficiais que dizem respeito à estrutura jurídica e administrativa da proposta de gestão por OSs; e a segunda revisita as notícias midiáticas, cujo conteúdo não nos deixa esquecer o compromisso histórico da imprensa oficial com as propostas do Estado burguês, agora em sua versão neoliberal. Incluímos também duas notas, a primeira, assinada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação – FE, no final de 2015, e uma segunda nota que registra o repúdio de cinco professores aposentados da FE contra o corpo docente e discente da Faculdade, supostamente pela falta de delicadeza e civilidade para com a Secretária Raquel Teixeira.

Adotamos aqui uma perspectiva crítica que tem como referência o método dialético, precisamente a dialética de Marx, caracterizada pela conhecida inversão que o autor realiza da dialética de Hegel tal como o próprio Marx (1997) ressaltou em seu Prefácio à Contribuição à Crítica da Economia Política. A noção de totalidade surge como elemento central em sua análise, a partir da qual se compreende a necessidade de relacionar fenômenos específicos com o contexto geral no qual está inserido. Esses fenômenos são considerados por Marx como o resultado de múltiplas determinações, exigindo, assim, que o pesquisador se atente para os diversos elementos que contribuem para a produção da realidade concreta como um todo, “uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por

totalidades de menor complexidade” (Netto, 2011, p. 56), orientada pelo método materialista histórico-dialético, e tem como objetivo compreender como as práticas discursivas e institucionais se articulam na produção de políticas educacionais.

CONTEXTO POLÍTICO E EDUCACIONAL

O neoliberalismo tardio, como descreveu Miranda (2020), tem como antecedentes, na América do Sul, duas situações na região: a primeira, que emergiu com a crise do Estado de Bem-Estar-Social em meados da década de 1970 e a segunda, no final da década de 1980 e na década seguinte, afinado com o Consenso de Washington. No Brasil, foi o governo Fernando Henrique Cardoso o responsável por inserir as propostas deste Consenso nas adequações do sistema educacional brasileiro. Tais propostas estão fundamentadas na parceria público-privado, com teor mercadológico, para a qual a Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, cria as condições legais necessárias, quando qualifica as entidades privadas como Organizações Sociais. Esta lei abre caminho para o processo de terceirização e de privatização proposto pelos organismos internacionais, quando no seu artigo 1º dispõe que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei (Brasil, 1998). Instituídas as bases legais para o processo de terceirização e privatização das empresas e serviços do Estado, iniciam-se as articulações políticas para a efetivação do projeto. Os reflexos se farão perceber nas três esferas da administração pública (federal, estadual e municipal), com garantia de continuidade assegurada no acordo firmado entre o então postulante à sucessão presidencial Luiz Inácio Lula da Silva e a classe dominante às vésperas do pleito eleitoral de 2002.

Com a eleição de Lula para presidente da República (2003-2010), institui-se o projeto educacional “Compromisso Todos pela Educação”, inserido no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) no ano de 2007, sob a responsabilidade gerencial do então Ministro da Educação, Fernando Haddad (2005-2012), com participação da iniciativa privada (Fundação Bradesco, Fundação Itaú, Fundação Unibanco, Fundação Roberto Marinho etc.). Trata-se de um plano de metas dividido em 28 iniciativas, com destaque para o compromisso com a formação e valorização do profissional da educação, investimento na infraestrutura, apoio técnico, dentre outras, por meio de ações coordenadas pelo MEC e orientadas pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe

[...] sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica (Brasil, 2007).

Além dos entes federados especificados no decreto presidencial, o artigo 7º deste decreto ainda admite parcerias com a iniciativa privada, descrevendo a atuação

das Organizações Sociais na esfera pública, indicando os caminhos para o processo de terceirização da responsabilidade social do Estado brasileiro e da privatização das escolas.

Art. 7º Podem colaborar com o Compromisso, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como organizações sindicais e da sociedade civil, fundações, entidades de classe empresariais, igrejas e entidades confessionais, famílias, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a melhoria da qualidade da educação básica (Brasil, 2007).

A proposta de reformulação da educação pelas vias do Compromisso Todos pela Educação representa uma subordinação à lógica neoliberal, imprimindo-lhe um caráter economicista em detrimento da preocupação com a formação humana e suprime o caráter público e político da educação em nosso país, atrelando a formação do sujeito às necessidades do mercado de trabalho.

Em Goiás, no mesmo período, Marconi Perillo lança uma reforma educacional cunhada de “Pacto pela Educação” que, segundo seu idealizador, Thiago Mello Peixoto da Silveira, Secretário de Estado da Educação (2011-2014), seria a resposta às deficiências verificadas na educação. Os discursos que justificaram esta proposta de reforma tiveram por fonte as várias viagens nacionais e internacionais do então Secretário da Educação, Thiago Mello Peixoto da Silveira, as quais possibilitaram o contato com modelos que são tidos como de sucesso em países como Chile, Singapura, Irlanda e Estados Unidos.

O Pacto pela Educação apresenta, nesse sentido, propostas de ações direcionadas ao sistema educacional do Estado, sobretudo à educação pública, com orientações emanadas pelos postulados neoliberais do Consenso de Washington. Tais postulados já haviam orientado as formulações do ex-ministro da Reforma do Estado, Bresser-Pereira, do governo Fernando Henrique Cardoso, e embora naqueles tempos tais formulações não tenham sido integralmente institucionalizadas, foram e estão sendo paulatinamente resgatadas pelos atuais governantes.

Esta reforma educacional em Goiás constituiu-se como preâmbulo para a terceirização da responsabilidade do Estado com as escolas públicas, na medida em que, ao propor uma profunda reforma da gestão das escolas, buscava-se preparar as condições necessárias para a transferência da gestão das escolas públicas para as OSs. Compreende-se que esta ação visava a suprimir a dimensão do direito universal em relação à educação pública e gratuita. O discurso de que as OSs são mais eficientes não se sustenta em uma análise mais profunda. O motivo é fundamentalmente político-ideológico e, por isso, contraditório quando se verifica a definição de ideologia em Marx (2004), que a descreve como a falsa consciência, a inversão da realidade.

Entre 2015 e 2018, Raquel Teixeira, professora aposentada da Universidade Federal de Goiás (UFG), ocupa a Pasta da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE), função para a qual foi escolhida pela segunda vez pelo Governador Marconi Perillo, que, neste período, encontrava-se em seu 4º mandato. Uma das metas da Secretária era viabilizar o projeto de transferência da gestão de escolas públicas para as Organizações Sociais (OSs). Ainda em 2015, Teixeira realiza algumas articulações nesse

sentido, utilizando o argumento de que a adoção de um modelo de parceria público-privada, já implementado em setores como saúde e cultura, poderia trazer eficiência administrativa e resultados pedagógicos mensuráveis à educação básica, significando, portanto, modernização e inovação na gestão escolar.

Assim, quando em 2016 a SEDUCE divulga o Instrumento de Chamamento Público n.º 003, com o objetivo de selecionar a OS que seria credenciada para gerir as Unidades Educacionais da Rede Pública Estadual em Anápolis, a indignação e a consequente mobilização da comunidade educacional foram imediatas. Estudantes, professores e servidores técnico-administrativos perceberam a medida como um ataque à gestão democrática e ao caráter público da escola.

A resistência se materializou em manifestações, debates e ocupações estudantis. Dentre as várias formas de luta registradas, concentramos neste artigo o esforço de rememorar especificamente a mobilização que ocorreu no âmbito da FE/UFG, para, quem sabe, a partir da onda neoconservadora que hoje disputa o campo educacional, melhor interpretar os tumultuados acontecimentos que marcaram a tomada de posição da Faculdade de Educação. Se, como diz Marx, “[a] anatomia do homem é uma chave para a anatomia do macaco. O que nas espécies animais inferiores indica uma forma superior, só pode ser compreendido quando a forma superior é conhecida.” (Marx, 2004, p. 127), são os dias atuais que nos fornecem elementos para entender aqueles dias em que se tentou credenciar rapidamente entidades artificialmente montadas que se auto instituíam como qualificadas em educação para gerir nossas escolas públicas à revelia da própria comunidade escolar.

Ora, a tentativa de transferência de gestão das escolas públicas para o âmbito privado não se caracteriza como uma iniciativa isolada do governo de Goiás, seu fundamento é a Reforma de Estado do Governo Fernando Henrique Cardoso, em meados da década de 1990, cujo Plano Diretor (1995), além de arcabouço jurídico, como já esclarecemos, fornece base legal para ações que visam a encolher o espaço público dos direitos e, ao mesmo tempo, ampliar o espaço privado. Para Chauí (2000), do ponto de vista ideológico, no discurso da Reforma de Estado, todos os problemas e malefícios econômicos, sociais e políticos do país decorrem da presença do Estado, não apenas na produção para o mercado, mas também nos Serviços Não-Exclusivos, donde se conclui que todas as soluções e todos os benefícios econômicos, sociais e políticos procedem da presença das empresas privadas no Setor de Produção e nos setores de Serviços Não-Exclusivos. De acordo com essa concepção política, o mercado é portador de racionalidade social e política, e, por isso mesmo, pode-se constituir como principal patrocinador do bem-estar dos indivíduos e grupos.

Para a autora, isso significa que a Reforma não prevê apenas a retirada do Estado do Setor de Produção, mas também do Setor de Serviços Públicos, pois estabelece uma identificação imediata entre intervenção estatal reguladora da economia e direitos sociais. Em outras palavras, exclui as exigências democráticas dos cidadãos ao Estado e aceita apenas as exigências feitas pelo capital ao Estado, isto é, exclui todas as conquistas econômicas, sociais e políticas vindas de lutas populares no interior das lutas de classes. Essa identificação entre o Estado e o capital na fase neoliberal aparece de forma clara na substituição do conceito de **direitos** pelo de **serviços**. Nesse sentido, o Estado se desobriga de uma atividade eminentemente política, uma vez que pretende desfazer a articulação democrática entre poder e direito.

Portanto, ao colocar a educação no campo de serviços, deixa de considerá-la um direito dos cidadãos e passa a tratá-la como qualquer outro serviço público, que pode ser terceirizado ou privatizado. A Reforma do Estado de 1995 garantiu as bases legais e políticas para o Edital 003/2016 e assim desencadeou a primeira reação oficial da FE/UFG a respeito dessa questão. Então, em dezembro de 2015, seu Conselho Diretor assina e divulga uma nota, cujo título é “Nota pública da FE/UFG sobre a militarização e as organizações sociais na gestão das escolas estaduais em Goiás” (UFG, 2015), isso representou o primeiro posicionamento institucional contundente da Universidade contra as medidas do governo de Marconi Perillo e de sua secretária, Raquel Teixeira. Nela, a Faculdade afirma que a transferência da gestão escolar para as OSs e a militarização do ensino violam o princípio constitucional da gestão democrática e ferem o caráter público da educação. A nota denuncia a tentativa de privatizar a administração das escolas e submeter a política educacional a critérios empresariais e mercadológicos, desresponsabilizando o Estado.

Do ponto de vista teórico, essa nota expressa a crítica ao neogerencialismo estatal, que, como observa Laval (2004), converte a escola em empresa e o aluno em consumidor. No plano político, a posição da FE/UFG marca uma ruptura simbólica com a hegemonia neoliberal em Goiás, reafirmando o compromisso histórico da Universidade com a defesa da escola pública, laica e gratuita. A nota torna-se, assim, documento pedagógico e político: convoca professores, estudantes e comunidade a resistirem à apropriação privada do bem público, tornando-se naquele momento uma referência de autonomia e consciência crítica.

Desde o início de 2015 as intenções do governo goiano de transferir as escolas públicas para as Organizações Sociais constituem-se objeto de inquietação entre alunos e professores nos ambientes das escolas e universidades. Por outro lado, em busca de construir legitimidade ao projeto governamental, Raquel Teixeira, utilizando-se das vantagens que seu cargo de Secretária lhe garante, divulga um discurso, em alguns veículos da imprensa, no qual, aparentemente, o governo encontra-se aberto ao diálogo, disposto a ouvir e atender às demandas da comunidade escolar. Trata-se de um discurso em que a Secretária se apresenta como detentora do conhecimento sobre o que é melhor para a sociedade em termos de escola pública. Seu esforço, no entanto, não esconde as contradições e conflitos inerentes a esta proposta:

Sou educadora por paixão e sei que esta área precisa se modernizar. As OSs vão administrar as escolas com a mesma verba, mas de forma menos burocrática. A sociedade vai encontrar salas de aulas com professores e diretores valorizados e estrutura adequada. Isso vai refletir diretamente na qualidade de ensino do aluno. Os pais não vão pagar nada mais por ter escolas nos padrões das melhores unidades particulares do país (Teixeira, 2016).

Paixão e racionalidade se contrapõem, mas, para a Secretária, é sua paixão pela educação que a faz querer que as escolas se modernizem, e essa modernização é sempre tratada como sinônimo de racionalidade, uma categoria central do Plano Diretor que instituiu a Reforma do Estado em 1995 (Brasil, 1995).

Em síntese, esse é o pano de fundo que se formou em torno do tema das OSs em 2016. É nesse clima que Raquel Teixeira, conforme anunciado, no dia 20 de janeiro de 2016, vai até a FE/UFG para debater o projeto governamental de transferir a gestão das escolas públicas para as Organizações Sociais, os chamados Parceiros Privados.

As notícias divulgadas na mídia nos informam que até aquela data a Secretaria havia discutido o Plano com professores vinculados à própria SEDUCE, ou seja, da subsecretaria regional de Anápolis, além dos Conselheiros Tutelares daquela cidade. Nesses ambientes sua autoridade não foi questionada. Sentiu-se respeitada e cumprindo a missão que lhe foi dada pelo Governador.

Todavia, na Faculdade de Educação, o público, formado por professores e alunos, levou para o debate dados e questionamentos para os quais a Secretária não tinha resposta satisfatória e essa falta de argumentos a levou a uma atitude defensiva. Sua pretensão “paixão” pela educação não se sustentou, ficando claro que o que move a proposta de transferir para gestores privados nossas escolas públicas é o lucro. Isso fica evidente na Recomendação do Ministério Público (Referência: ICs 201500469399 e 201500468202) que demonstra que as Organizações Sociais inscritas não são idôneas, não possuem experiência em educação e que quase todos os gestores destas OSs respondem processos judiciais relacionados a fraudes em licitações e outros problemas referentes ao mal uso de dinheiro público. Diante das evidências apresentadas pelo público da FE, a Secretária, ofendida, retira-se, dando por encerrado o debate daquela noite.

No dia 30 de janeiro de 2016, o Jornal Opção, porta voz não oficial do governo, publica uma notícia para informar sobre a Nota em apoio a Raquel Teixeira, assinada por cinco professores aposentados da FE, com o título: “Professores da UFG criticam hostilidade a Raquel Teixeira” (Jornal Opção, 2016). O jornal nos informa sobre a reunião que ocorrera na noite de 20 de janeiro, quando a secretária apresentaria o projeto de OSs, mas foi impedida pelos participantes (alunos, professores e técnicos administrativos) que participavam da reunião. No parágrafo inicial da nota, os professores aposentados se disseram “perplexos” com as cenas divulgadas em vídeos pela imprensa. Por meio da nota, estes professores expressam uma suposta legitimidade para criticar e questionar, inclusive a postura do Conselho Diretor da Faculdade, que não só não garantiu que Raquel apresentasse integralmente o projeto como não a acompanhou enquanto ela deixava, às pressas, a FE.

O documento condena a postura dos participantes da reunião (parte do corpo docente e discente da FE), acusando-os de “falta de delicadeza e respeito” com a secretária. Sob o pretexto de defender o diálogo e a urbanidade acadêmica, a nota revela, na verdade, uma adesão implícita à política governamental de privatização, reproduzindo o discurso conciliador que disfarça a submissão do Estado às demandas do capital.

A análise dialética permite compreender que essa nota cumpre uma função ideológica: legitimar o projeto de parceria público-privada e enfraquecer a resistência interna. Tal gesto ilustra o que Marx e Engels (2007) denominou de “falsa consciência”, na qual a aparência de neutralidade ou de bom senso oculta a defesa de interesses de classe. Assim, o repúdio dos aposentados não é mero desentendimento referente à conduta, mas expressão da disputa política no interior da universidade, onde se confrontam diferentes visões de mundo: de um lado, a educação como direito social e

instrumento de emancipação; de outro, a educação como serviço supostamente eficiente, regido pela lógica do mercado.

Portanto, o silêncio que a nota dos professores aposentados mantém sobre a legitimidade ou a ilegitimidade do projeto de transferência da gestão das escolas públicas para os chamados Parceiros Privados, longe de ser uma mera coincidência ou um esquecimento, marca a tentativa de se manterem neutros diante de questões que exigem de nós professores, alunos, pais, enfim, indivíduos dotados de racionalidade, um posicionamento político firme. Para nós, professores, a neutralidade nunca foi uma opção.

A tensão entre essas duas notas expressa a contradição dos interesses que movem o capitalismo contemporâneo: a disputa pelo fundo público, que, por sua vez, alimenta os embates entre a defesa da escola pública e as privatizações, terceirizações etc. A nota da FE/UFG encarna a “rebeldia dentro da ordem” – resistência ativa no interior das instituições –, enquanto a nota de repúdio exemplifica a reprodução da ideologia dominante por intelectuais que se alinham ao projeto neoliberal. Trata-se da disputa entre as frações da classe média comprometidas com a reprodução da ordem; outra, com a crítica e a transformação social. A primeira colabora, ainda que inconscientemente, com a alienação da escola pública; a segunda, empenha-se em desvelar as determinações históricas e econômicas que condicionam as políticas educacionais.

De forma complementar às lutas sociais desenvolvidas por meio dos debates, das ocupações estudantis nas cidades goianas de Anápolis e Goiânia, é importante lembrar a atuação do Ministério Público do Estado de Goiás, em parceria com o Ministério Público Federal e o Ministério Público de Contas, resultando na Ação Civil Pública que questionou a legalidade do Instrumento de Chamamento Público n.º 003/2016, da SEDUCE/GO. A ação, ajuizada na Comarca de Anápolis, argumentava que o edital violava princípios constitucionais da administração pública e ameaçava o direito à educação pública e gratuita, ao prever a transferência da gestão de escolas estaduais para as Organizações Sociais (OSs) sem experiência comprovada na área educacional.

Em decisão proferida pela Juíza de Direito Plantonista da Comarca de Anápolis, Dra. Eliana Xavier Jaime, foi deferida liminar suspendendo os efeitos do Edital n.º 003/2016, reconhecendo o risco de dano irreparável ao patrimônio público e à continuidade do serviço educacional. A magistrada fundamentou sua decisão no princípio da legalidade e na necessidade de preservar o caráter público da educação, observando que a proposta de terceirização carecia de garantias quanto à qualificação técnica das entidades privadas envolvidas.

Posteriormente, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ao julgar o agravo interposto pelo Estado, manteve a decisão liminar, confirmando a suspensão do edital. O relator destacou que a tentativa de delegar a gestão das escolas públicas a entidades privadas contrariava o artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como dever do Estado e direito de todos. A decisão também reforçou que a gestão democrática do ensino público é princípio constitucional inegociável e que a terceirização representava uma ameaça à autonomia pedagógica e administrativa das unidades escolares.

Tal decisão judicial consolidou, naquele momento, uma importante vitória política e simbólica para os movimentos de resistência em Goiás, especialmente para a Faculdade de Educação da UFG (FE/UFG), cujas ações e manifestações públicas contribuíram para dar visibilidade às contradições do projeto governamental. Ao sustentar a liminar, o Tribunal de Justiça reconheceu a legitimidade social e jurídica da resistência e reafirmou a centralidade da escola pública como espaço de construção democrática (Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2016).

A sentença, portanto, representou mais do que uma decisão técnica: tratou-se de um ato de defesa do Estado Democrático de Direito, que impediu a implementação de um modelo de gestão orientado pela lógica do mercado. Essa decisão ecoou o posicionamento da FE/UFG e de outros segmentos acadêmicos que, desde o início, denunciaram a proposta como uma estratégia de privatização encoberta, típica do neoliberalismo, que busca converter direitos sociais em oportunidades de negócio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do processo de resistência protagonizado pela Faculdade de Educação da UFG diante da tentativa de terceirização/privatização da gestão das escolas públicas goianas evidencia o papel histórico e político das universidades públicas na defesa do direito à educação. Em meio ao avanço das políticas neoliberais e da lógica gerencialista, a FE/UFG reafirmou o compromisso ético e pedagógico com a gestão democrática, enfrentando a ideologia da eficiência e da neutralidade técnica que oculta os reais interesses de classe envolvidos nas reformas educacionais.

O episódio do Edital n.º 003/2016 da SEDUCE/GO, a reação do corpo docente e discente da Faculdade de Educação, as notas públicas e as manifestações revelam que a disputa pela educação pública extrapola o campo administrativo: trata-se de uma luta pela manutenção do espaço público como espaço de construção de cidadania e emancipação humana. As ações da FE/UFG materializam o que Marx e Engels (2007) denominou de práxis transformadora, pois unem reflexão crítica e ação política, desvelando as contradições do discurso que apresenta a privatização como sinônimo de modernização.

A nota de repúdio dos professores aposentados, analisada à luz da teoria crítica, expressa a permanência da falsa consciência, isto é, a tentativa de travestir interesses de classe sob a aparência de urbanidade acadêmica e de diálogo neutro. A tensão entre as duas notas públicas (da FE e dos aposentados) traduz, portanto, o embate entre dois projetos de sociedade: um que busca consolidar a educação como direito social universal e outro que a reduz a serviço mercantilizável.

Conclui-se que a resistência da Faculdade de Educação não foi um ato isolado, mas um gesto histórico de defesa do bem público diante das ofensivas privatizantes. Sua postura reafirma o papel das instituições formadoras de educadores como espaços de crítica e de rebeldia intelectual – uma rebeldia que, dentro da ordem, luta pela transformação da própria ordem social. Diante das recorrentes tentativas de mercantilização da escola pública, o exemplo da FE/UFG reafirma a necessidade de uma vigilância constante e de uma resistência consciente, orientada por um projeto emancipador de sociedade.

Artigo recebido em: 31/10/2025
Aprovado para publicação em: 02/03/2026

REBELLION WITHIN THE ORDER: THE RESISTANCE OF THE SCHOOL OF EDUCATION AT UFG AGAINST THE PROPOSAL OF PRIVATE MANAGEMENT OF PUBLIC SCHOOLS IN GOIÁS

ABSTRACT: The article analyzes the social and political context in which Public Call Instrument No. 003/2016 was launched by SEDUCE/GO, whose purpose was to transfer the management of state public schools to Social Organizations (OSSs). The text shows that the School of Education at the Federal University of Goiás (FE/UFG) firmly opposed the proposal, denouncing it as a threat to democratic management and to free public education. This resistance was expressed through public statements, demonstrations, and debates that challenged the neoliberal logic that turns education into a service and citizens into clients. The article confronts the discourse of Raquel Teixeira and concludes that the resistance of FE/UFG constitutes an example of the defense of education as a social right, reaffirming the need for mobilization in the face of constant attempts to commodify education.

KEYWORDS: Democratic Management; Resistance; Privatization.

REBELIÓN DENTRO DE LA ORDEN: LA RESISTENCIA DE FE/UFG CONTRA LA PROPUESTA DE GESTIÓN PRIVADA DE LAS ESCUELAS PÚBLICAS EN GOIÁS.

RESUMEN: El artículo analiza el contexto social y político en el que se lanzó el Instrumento de Llamado Público nº 003/2016 de la SEDUCE/GO, cuyo objetivo era transferir la gestión de las escuelas públicas estatales a Organizaciones Sociales (OS). El texto muestra que la Facultad de Educación de la Universidad Federal de Goiás (FE/UFG) reaccionó con firmeza ante el edicto, denunciándolo como una amenaza a la gestión democrática y a la gratuidad de la escuela pública. Esta resistencia se expresó en notas públicas, manifestaciones y debates, oponiéndose a la lógica neoliberal que transforma la educación en un servicio y al ciudadano en cliente. El artículo confronta el discurso de Raquel Teixeira y concluye que la resistencia de la FE/UFG constituye un ejemplo de defensa de la educación como derecho social, reafirmando la necesidad de movilización frente a los intentos constantes de mercantilización de la enseñanza.

PALABRAS CLAVE: Gestión Democrática; Resistencia; Privatización.

AGRADECIMIENTO

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

PINHEIRO, V.; CARVALHO, L. L. de; GUIMARÃES, G.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 31 out, 2025.

BRASIL. Gabinete da Casa Civil. **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.. Brasília, DF: Casa Civil, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9637.htm. Acesso em 10 de outubro de 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS. **Recomendação Conjunta sobre a suspensão do edital de OSs na educação**. Brasília, DF: Ministério Público, 2016.

BRASIL, Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 31 out. 2025.

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

GOIÁS. **Edital de Chamamento Público n.º 003/2016**. Goiânia: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 2016. Disponível em: <https://www.educacao.go.gov.br/documentos/chamamentopublico2016/03/ARQUIVO%20PRINCIPAL%20-%20EDITAL.pdf>. Acesso em: 31 out. 2025.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa**. O neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Tradução Maria Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Editora Planta, 2004.

MIRANDA, M. G. de. O neoliberalismo como ofensiva neoconservadora à educação brasileira. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 45, n. 1, p. 1-15, jan./abr.2020. Disponível em: [file:///D:/Downloads/kellencristinas,+62691-Texto+do+artigo-276524-1-2-20200326+\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/kellencristinas,+62691-Texto+do+artigo-276524-1-2-20200326+(1).pdf). Acesso em: 10 out. 2025.

MARX, K. **Prefácio da Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins fontes, 1997.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política. O processo de produção do capital**. Livro 1. Vol. 1. Trad. Reginaldo Sant'Anna. 22 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004. (Col. Obras Escolhidas).

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 4. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PARRODE, Alexandre. Raquel Teixeira vai debater OSs nas faculdades de Educação e Letras da UFG. Últimas Notícias. **Jornal Opção**, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/raquel-teixeira-vai-debater-oss-nas-faculdades-de-educacao-e-letras-da-ufg-55762/>. Acesso em: 31 out. 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. Decisão liminar no Processo nº 5002615.56.2017.8.09.0000. "Para onde vai a Faculdade de Educação?" **Jornal Opção**, Goiânia, jan. 2017. Disponível em: https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/06/23/14_59_50_898_Decisao_Liminar_OS_Educacao.pdf. Acesso em: 31 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG). Faculdade de Educação (FE). **Nota pública da FE/UFG sobre a militarização e as Organizações Sociais na gestão das escolas estaduais em Goiás**. Goiânia: FE/UFG, dez. 2015. 1 f. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2015/12/mo%C3%A7%C3%A3o-em-que-critica-a-entrega-da-gest%C3%A3o-das-escolas-para-Organiza%C3%A7%C3%B5es-Sociais.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

VERALÚCIA PINHEIRO: Doutora em Educação pela Unicamp/SP (2006) e pós doutora em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia/MG. Professora da graduação na Unidade de Ciências Socioeconômicas e Humanas de Anápolis e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias – PPG/IELT – Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5075-4829>.

Email: veralucia.pinheiro@ueg.br.

LARISSA LANDIM DE CARVALHO: Advogada. Linguista. Doutoranda em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Goiás. Mestra em Educação, Linguagem e Tecnologias pela Universidade Estadual de Goiás. Pesquisadora das áreas de Direitos Reprodutivos e Sexuais, Movimentos Sociais, Discurso e Circulação de Textos.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0076-0790>.

E-mail: larissalandimcarvalho@gmail.com.

PINHEIRO, V.; CARVALHO, L. L. de; GUIMARÃES, G.

GED GUIMARÃES: Graduado em Pedagogia pela PUC/GO. Doutor em Educação pela UFMG (2004). É Pós-Doutor em Filosofia da Educação pela Universidade do Minho, Braga, Portugal (2013). Professor da graduação na Unidade de Ciências Socioeconômicas e Humanas de Anápolis e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias – PPG/IELT – Universidade Estadual de Goiás (UEG/Anápolis-GO).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8261-2833>.

E-mail: ged.guimaraes@ueg.br.

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 4.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).